



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 5.505 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3”, LOCALIZADA NO JARDIM TAINÁ, DE RUA JOÃO VEIGA DA SILVA.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º À Rua “3”, localizada no Jardim Tainá, passa a denominar-se RUA JOÃO VEIGA DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 145/2013.  
Autoria: Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira

**CM - SECRETARIA**

A(O) Lei 5.505  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Câmara)  
EM SUA EDIÇÃO DE 11, 01, 2014  
MOGI MIRIM 13, 01, 2014